



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 167 DE 29 DE ABRIL DE 2011

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA BLAULA ESTEVES CAMARGOS SILVA** do cargo de **COORDENADOR SOCIAL DE COMUNIDADE** para o qual fora nomeada pela portaria nº 33/2009.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de abril de 2011, e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 29 de abril de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 167/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 29 04 2011.
Alite MG-11.308.545
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

